



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II, PARAGRAFO 3º, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de microcomputador: estação de trabalho integrada (all-in-one) com processador de no mínimo 11ª geração e mínimo de 10 núcleos, 12 threads, cache 12 com frequência real de 3.3GHz ou superior; com uma memória de 16Gb padrão DDR4 3200 Mhz ou superior expansível até 64Gb; armazenamento de 1 SSD de 512GB PCIe NVMe m.2 expansível até 1024GB; placa de vídeo com memória gráfica compartilhada; monitor full HD de 23 polegada e resolução máxima de 1920x1080; placa de Wireless Wi-Fi (2.4G e 5G) e Bluetooth; placa de rede 10/100/1000 (Gigabit); Webcam 1.3 retrátil, mouse e teclado sem fio; mínimo de 3 portas USB 3.0; saída HDMI para um 2º monitor; Windows 10 ou 11 Pro 64Bits original, conforme especificadas no termo de referência.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição do microcomputador all-in-one com especificações técnicas avançadas é fundamental para a modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Buritama. Este investimento não só assegura a eficiência e a produtividade das atividades administrativas, mas também garante a compatibilidade com softwares de última geração e a segurança dos dados. A estação de trabalho proposta oferece um desempenho robusto, adequado para multitarefas intensas e processamento de dados volumosos, essencial para a gestão eficaz e ágil dos serviços públicos. Além disso, a escolha de um equipamento integrado contribui para a otimização do espaço físico e a redução do consumo energético, alinhando-se às práticas de sustentabilidade e eficiência operacional.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

A empresa selecionada apresentou a proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado, demonstrou a qualidade dos produtos oferecidos, os itens se encontra de acordo com as especificações preestabelecidas no termo de referência, e demonstra condições de atender a demanda sempre que necessário, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para esta administração, o que credencia a escolha de contratar a empresa LUIZ HIROSHE EMOTO ME, CNPJ 08.464.784/0001-10, neste ato representado pelo Senhor Luiz Hiroshe Emoto, CPF: 286.816.398-03, no valor de R\$ 8.099,00 (oito mil e noventa e nove reais).

V – DA ESCOLHA:

A empresa selecionada neste processo para a prestação do serviço, foi:

LUIZ HIROSHE EMOTO ME

CNPJ 08.464.784/0001-10

Endereço: AV FREI MARCELO MANILIA, nº 969FD – Centro

CEP: 15290-000 – Buritama/SP

VI- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, da Câmara Municipal de Buritama, para o exercício de 2024, no elemento da despesa – 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente.

VII- JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com os pesquisados pela administração pública, em se tratando do objeto ora pretendido, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Esta Câmara Municipal manifesta-se pela possibilidade de contratação da Empresa LUIZ HIROSHE EMOTO ME, CNPJ 08.464.784/0001-10, podendo os serviços serem contratados, fundamentado na Dispensa de Licitação artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

Buritama/SP, 06 de fevereiro de 2024.

ANISIO DE SOUZA GONÇALVES
Encarregado do Setor de Compras

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

